

Empresa: **CERCIMAC-COOPERATIVA DE EDUCACAO E REABILITACAO CIDADÃOS INADAPTADOS,CRL.**  
 Morada: **Rua Dr. Henrique José Gonçalves, n.º21** 5340-532 Macedo de Cavaleiros  
 C.R.C.: **Macedo de Cavaleiros n.º: 10/05110** C. Social: N.I.P.C.: **507149815**

## ACTA N.º 56

----- Aos 30 dias do mês de março do ano de 2026, reuniu em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social sita na Rua Dr. Henrique José Gonçalves n.º 21, 5340-532 Macedo de Cavaleiros, a **Cooperativa CERCIMAC-Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de CRL**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Macedo de Cavaleiros sob o n.º 10/050110, Pessoa Coletiva n.º 507149815, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apresentação e aprovação da lista de bens móveis pertencentes à CerciVerde e da proposta de venda; -----

----- A Mesa da Assembleia foi constituída pelo Presidente de Mesa, Alexandre Aniceto Pinelo, o Vice-presidente António Alfredo Batista e a Secretária da Mesa, Ana Maria Fragoso. -----

----- A Assembleia iniciou às dezanove horas e trinta minutos, hora marcada. -----

----- Iniciada a Assembleia o Senhor Presidente da Mesa, após cumprimentar os presentes e agradecer a sua presença, questionou se todos tinham recebido a convocatória e a documentação anexa, dando, de imediato, cumprimento à Ordem de Trabalhos. -----

----- PONTO UNICO: O Senhor Presidente da Mesa, passou, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Direção, Luísa Garcia, para apresentar e esclarecer o processo de extinção da CerciVerde. Mencionando que as atividades de jardinagem promovidas pela CerciVerde, durante anos, foram rentáveis contribuindo para a sustentabilidade da Cercimac e permitiram a criação de vários postos de trabalho. Durante muitos anos, esta Cooperativa celebrou e manteve protocolos com o Município de Macedo de Cavaleiros, assegurava, ao longo de todo o ano, a manutenção dos espaços ajardinados do referido município. Tais serviços, complementados com pequenos trabalhos privados, asseguravam a contratação de, pelo menos 4 ou 5 trabalhadores, com a categoria de jardineiro, havendo assim trabalho suficiente para todos esses trabalhadores. -----  
 Sucede, porém, que tal acordo ou protocolo deixou de vigorar e não mais foi prorrogado, passando a contratação a ser feita por concurso público, sem possibilidade de oferta competitiva por parte da CERCIMAC, desde logo, porque a sua missão primordial não é o arranjo de espaços ajardinados, passando assim a sofrer a concorrência de empresas especializadas de todo o distrito de Bragança. Foram efetuadas várias tentativas nomeadamente outros concursos públicos além do Município como a ULS do Nordeste (manutenção dos jardins dos Hospitais de Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Bragança) no entanto verificou-se que não era viável nem rentável uma vez que o concurso é efetuado para a manutenção dos três espaços em conjunto e anualmente. Assim, tais serviços deixaram de ser sustentáveis, o que já se veio a verificar no ano transato, não havendo qualquer perspetiva de retomar tal atividade, ao invés, se impoñdo a extinção de tais serviços, a janeiro de 2026. A partir dessa data iniciou-se o levantamento de todo o material agrícola e de jardinagens pertencente à CerciVerde, foi catalogado e atribuído um valor para venda. A Senhora Presidente de Direção salientou que da lista consta todo o material que não é necessário para a Instituição e a venda deste representa um suporte na sustentabilidade financeira da Cercimac, por forma a cobrir as despesas tidas com as indemnizações aos colaboradores da CerciVerde. -----

----- O Senhor Presidente colocou à votação a validação da lista de material e a venda do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Não tendo havido mais assuntos o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação dos presentes a aprovação da presente ata em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

----- Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.-----

----- Dela e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros que constituíram a mesa.-----

Presidente da Mesa da Assembleia: Alexander Smith Jun

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia: Rob.

Secretário da Mesa da Assembleia: Anc Fragoso